COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Ofício 02/2019

São Roque, 10 de fevereiro de 2019

At.: Conselheiros do COMDEMA

Convido a todos para a 38a. Assembleia do COMDEMA a ser realizada em 20/02/2019 das 19:00 hs. às 21 hs.

Local: Câmara Municipal de São Roque

A pauta da assembleia é a seguinte:

1) Aprovação da ata da 37ª Assembleia do COMDEMA

2) Participação da SABESP na assembleia (resposta ao oficio COMDEMA 26 de 25/6/2018)

3) Itens pendentes:

   3.1. Lei COMDEMA (resposta da Sra. Juliana)

   3.2. Representante do depto. de Educação (Juliana)

4) IPT – Palestra COMDEMA – MUNICÍPIOS (participação do COMDEMA SR)

5) Programa Verde / Azul (Denise)

6) Plano Diretor e Plano Diretor Ambiental (análise do COMDEMA)

Contando com a presença de todos.

Atenciosamente,

Ari Medina Santiago
Presidente

Ata da 37ª. Assembleia Geral do COMDEMA. No décimo sexto dia do mês de janeiro de dois mil e dezenove às 19 horas, na Câmara Municipal de São Roque reuniu-se o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, contando com a presença de 8 participantes, dos quais 4 Conselheiros:

Executivo Municipal:
Denise Aparecida F. Da Silva, suplente da Divisão de Meio Ambiente

Legislativo:
Mauracy Moraes de Oliveira da Câmara Municipal de S.Roque

Sociedade Civil:
Ari Medina Santiago da Associação de Proprietários do Planalto Verde
Ondalva Serrano do Instituto AUÁ

Não participaram da assembleia, os Conselheiros:

Executivo Municipal:
Alexandra Marques Silveira do Depto. de Saude
Dra. Renata Maria Oliveira do Depto. Jurídico
Mauricio Rodrigues de Vasconcelos do Depto. de Turismo
Depto. de Educação – (no aguardo de nomeação)
José Abilio dos Santos – Defesa Civil (justificou a ausência)

Sociedade Civil:
Dra. Ana Carolina Corrêa Trujillo da OAB
Paulo Renato Mazzaro da ASSEA
Jean Louis Rabello de Morais da IFSP
Ruy Josman Ribeiro Lopes da AISAM

A lista de presença dos conselheiros presentes e colaboradores, encontra-se registrada na página 16 do livro de presença número 1.

Pauta da assembleia:
1) Aprovação da ata da 36ª Assembleia do COMDEMA
2) LEI COMDEMA (resposta da Sra. Juliana)
3) Representante do depto. de Educação (Juliana)
4) PL – Desmembramento de Glebas / PL 02 / 2018 / (CONCIDADE)
5) SABESP – Resposta parcial às questões COMDEMA (Resp. Meio Ambiente)
6) Fiscais Meio Ambiente – GCM
7) Plano Diretor e Plano Diretor Ambiental (análise do COMDEMA)
8) CONSEG – Lista de sugestões sobre MEIO AMBIENTE
9) Plano para 2019 (revisão das pendências e novos assuntos)

O Sr. Ari deu as boas vindas aos participantes, solicitou à Sra. Cecilia que secretariasse esta assembleia em função da indisponibilidade de tempo da Sra. Ondalva e colocou a ata da 36a. Assembleia em votação, a mesma foi apresentada aos presentes que aprovaram por unanimidade.

Ao item 2 da pauta foi dada a palavra à Sra. Denise que informou ter recebido a informação da Sra. Juliana que a alteração discutida e aprovada na 36ª. assembleia, referente a LEI COMDEMA 3965, bem como o texto com a alteração aprovada pelo COMDEMA e encaminhado a ela pela Sra. Cecilia, foi enviado ao Depto. Jurídico. Anexo 1.
Os presentes solicitaram à Sra. Denise para que ela acompanhe o processo junto ao Depto. Jurídico no sentido de agilizar a resposta ao COMDEMA. Reiteraram que o assunto é muito importante e deve ter prioridade neste momento.

Ainda com a palavra, a Sra. Denise respondeu ao item 3 da pauta, mencionando que a Sra. Juliana informou já ter encaminhado internamente, a solicitação para substituição de um representante do depto. de Educação no COMDEMA. O Sr. Ari reforçou sobre a importância da representação da Educação no COMDEMA tendo em vista assuntos importantes estarem em andamento e citou como exemplo o Plano Diretor Ambiental, cujo conteúdo deve ser informado à população e um dos principais canais de divulgação deverá ser através dos professores. O Sr. João, professor da Estação Maylasky reforçou que há necessidade de um plano de divulgação do PDA nos bairros e distritos de São Roque e solicitou exemplares da cartilha que estará disponível em breve, para ser distribuída às escolas. Solicitou também que seja disponibilizada apresentação digital para que sejam utilizadas pelos professores nas escolas. A Sra. Denise irá encaminhar o assunto internamente.

Sobre o item 4 da paula, o Sr. Ari informou aos presentes, sobre a aprovação da PL 02 referente ao 'Desdobro de Glebas' encaminhada à Câmara pelo Executivo e resumiu o processo de tramitação de aprovação no CONCIDADE da referida PL, bem como a formalização pelo CONCIDADE, de solicitação de veto ao Executivo, da PL 02 L a qual foi aprovada indevidamente pela Câmara na mesma votação da PL 02 E. O Sr. Ari informou que o veto solicitado ao Executivo, foi atendido e protocolado pela PETSR na Câmara, no dia 4 de janeiro de 2019.

Sobre o item 5 da pauta, a Sra. Cecilia informou que até o momento não conseguiu contato com o Sr. Cícero da SABESP para reiterar a resposta ao ofício COMDEMA 26/2018 protocolado em 28/6/2018, pendente de resposta até o momento. Ficou decidido que deverá ser encaminhado um oficio à SABESP reiterando resposta ao ofício COMDEMA 26/2018.
O Sr. João questionou a resposta de 3 questões mencionadas pela Sra. Juliana com base em informações recebidas da SABESP na reunião anterior e registrada no item 4 da ata da 36ª. Assembleia. A dúvida é sobre como a SABESP reconhece, para efeito de cobertura de água e de esgoto, a área rural e a área urbana. O Sr. João observou que 68,4% parece ser um percentual muito alto para a cobertura de esgoto e o mesmo se aplica para a informação de cobertura da rede de água de 92,1 % na área urbana. Esta questão deverá ser confirmada pelo COMDEMA após a SABESP responder ao ofício COMDEMA 26/2018.

Sobre 'Fiscais Meio Ambiente – GCM' item 6 da pauta, o Sr. Ari comunicou a todos sobre a proposta feita por ele em conjunto com o Comdte. Domingues da GCM, à divisão de Meio Ambiente, sobre a possibilidade da GCM atuar na fiscalização do Meio Ambiente, levando em conta que a fiscalização atual não está conseguindo oferecer o atendimento necessário em função do reduzido quadro de fiscais e principalmente dispôr de fiscalização apenas no horário comercial e de 2ª. a 6ª. Feira.
Com a opção da fiscalização também ser feita pela GCM, a cobertura seria de 7 x 24.

Os valores recebidos em função de multas por crimes ambientais devem ser destinadas ao FUNDO do MEIO AMBIENTE, fundo este já previsto em lei, no aguardo de regulamentação, que serão utilizados em ações voltadas ao MEIO AMBIENTE .
Também foi comentado pelos presentes que as invasões que ocorrem em propriedades, normalmente aos finais de semana, poderão ser interditadas 'in loco' e em flagrante, o que não ocorre hoje. O mesmo se aplica a desmatamentos irregulares.
Neste momento da reunião, oportunamente, recebemos a visita do vereador Jean que nos confirmou que a GCM receberá novos veículos, bem como terá novos policiais que estão sendo preparados para compôr a equipe. O Sr. Jean mencionou que essa solução pode ser viabilizada e colocou-se à disposição para elucidar qualquer dúvida. O Sr. Ari mencionou ainda que o Comte. Domingues postou uma mensagem no FORUM COMDEMA informando que ao menos 30 municípios dos mais bem colocados no Programa Verde / Azul em 2018 possuem Guarda Municipal Ambiental e complementou informando que São Roque foi classificado na posição 137.
Diante deste cenário, ficou decidido que o Sr. Ari entrará em contato com o Sr. Claudio Goes, para agendar uma reunião entre COMDEMA, GCM e vereador Jean para discutirem a viabilidade deste modelo para São Roque.

Na sequencia, o Sr. Ari abordou o item 7 da pauta e ressaltou sobre a importância do COMDEMA acompanhar os próximos eventos relacionados ao Plano Diretor Ambiental que está em fase final e em breve será encaminhado à Câmara para aprovação.
A Sra. Cecilia solicitou à Sra. Denise para verificar a possibilidade de agendar uma reunião com o responsável pela Assessoria de Comunicação ou de Imprensa da PETSR, para que seja discutido em conjunto com o COMDEMA, o plano de divulgação do PDA, atendendo desta forma as solicitações dos presentes nesta assembleia, bem como em assembleias anteriores.

Sobre as propostas de alteração do Plano Diretor já apresentadas em primeira audiência no dia 27 de dezembro, o Sr. Ari informou que estão sendo analisadas pelo CONCIDADE. Mencionou que as reuniões do CONCIDADE ocorrem na 2ª. segunda-feira de cada mês e convidou os membros para participarem.
A análise do Plano Diretor está sendo feita levando em consideração as características e particularidades de cada região identificadas e contidas no PDA.

Sobre o item 8 da pauta, comunicou a todos sobre a iniciativa do CONSEG em incentivar a população a apresentar sugestões sobre segurança e outros assuntos. As sugestões devem ser depositadas em 'caixinhas' que estarão em diferentes locais da cidade. O objetivo do CONSEG é compilar os assuntos e encaminhá-los às áreas responsáveis para respostas ou providências. A iniciativa foi elogiada por todos.

Com referência ao item 9 da pauta, segue no anexo 2 desta ata alguns itens sugeridos para discussão na próxima assembleia, de um plano COMDEMA 2019.

A Sra. Cecilia, visando ter uma regra de acompanhamento de assuntos entre COMDEMA e PREFEITURA de forma mais agilizada, propôs que para os assuntos discutidos em assembleia e referenciados nas atas do COMDEMA, não seja necessário o envio de Ofício. A proposta foi aceita por todos e também pela Sra. Denise. Ofícios serão encaminhados em caso de ausência de resposta por mais de 30 dias.

Assuntos extra-pauta:

1) O Sr. João comunicou a todos que a Estação Maylasky conta agora com uma sede da OSCIP Escola Viveiro, já existente há mais de 16 anos com o intuito de fomentar o plantio, por meio da comunidade, de áreas degradadas. Ele solicitou divulgação desse comunicado e demonstrou otimismo, solicitando divulgação dessa notícia no sentido de identificar possibilidades de parceria para recuperação ambiental. O Sr. João foi parabenizado.

2) A Sra. Ondalva aproveitou a oportunidade da informação do Sr. João, solicitou a palavra e mencionou o conteúdo abaixo o qual está transcrito na íntegra:
'*A partir do depoimento do professor João, de Maylasqy, sobre as possibilidades de parcerias no investimento da recuperação ambiental de áreas significativas do território em São Roque, como é o caso do Morro do Saboó, tomo a liberdade de me manifestar apoiando esse trabalho e informando que o território do Morro do Saboó é propriedade de varias famílias, mas que somente a de minha família viabiliza o acesso ao cume do Morro do Saboó. Sendo área aberta a visitação pública de diferentes grupos religiosos e culturais, constatamos que desde 2010 a área passou a ser objeto de uso intensivo e indiscriminado de inúmeros grupos de evangélicos vindo de inúmeras regiões do estado, estimulados pelo pastor Valdomiro; em 2011 após informar a população pelos meios de comunicação fechamos o acesso à visitação para estudo de programa de recuperação de suas áreas erodidas, com grande portão de ferro, que na semana seguinte foi roubado. Inscrevemos a área do Morro do Saboó de nossa propriedade na Fundação Florestal para sua conversão em RPPN: Reserva Particular do Patrimônio Natural, cujo processo foi avaliado e aguarda apenas o envio de planta e seu memorial descritivo referente á área a ela destinada; por estarmos em processo de desmembramento do Sitio Serrano para pagamento de serviços advocatícios, com terra, essa titularidade ainda não aconteceu; porem uma nova proposta apresentada pela RBCV-SP (Reserva da Biosfera do cinturão verde da cidade de SP, parte integrante da RBMA: Reserva da Biosfera da Mata Atlântica) de conversão dessa área, do Morro do Saboó, em Posto Avançado da RBMA; proposta essa que aceita pela família, deve ser formalizada no mês de fevereiro, o que não só permitirá conduzir projetos de recomposição florestal com especies de bioma Mata Atlântica, instalação de viveiro multiplicador de suas especies nativas, como também de atividades práticas do Turismo Educador Ambiental. Assim, esta semana já foi dado inicio ao estudo das ações passiveis de parceria e de recuperação dos território do Morro do Saboó no âmbito de nossa propriedade, que nos comprometemos a manter o COMDEMA e demais Conselhos Municipais interessados nesse processo de recuperação ambiental de áreas degradadas por queimadas e usos inadequados, ao par de seu andamento nas esferas da recuperação ambiental e da implementação de viveiro educador, de caráter profissionalizante, em áreas de São Roque.*'

Por não haver mais assuntos a serem tratados, o Sr. Ari agradeceu a atenção e presença de todos os participantes e após confirmar que as reuniões do COMDEMA continuarão ocorrendo na 3ª. quarta-feira de cada mês em 2019, deu por encerrada a reunião às 21:15 hs. Eu Cecilia, redigi e assino a presente ata, que vai também assinada pelo senhor presidente.

Cecilia Hopp Santiago
Secretária
RG: 4.416.974

Ari Medina Santiago
Presidente do COMDEMA
RG: 3.520.437

ANEXO 1 da Ata da 37ª. Assembleia

Alteração para modelo paritário (novembro/2018)

Art 11º O Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA será integrado pelas seguintes entidades e instituições:

a) O poder executivo terá 9 representantes, indicados pelo Chefe do Poder Executivo.

b) O poder Legislativo terá 1 representante, indicado pelo Presidente da Câmara Municipal.

c) 4 representantes de classe sendo:

- 1 representante das indústrias (AISAM).
- 1 representante da Associação dos Arquitetos e Engenheiros (ASEA)
- 1 representante da Associação Comercial (ACIA)
- 1 representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)

d) A Sociedade Civil terá 10 representantes sendo:

- representantes de instituição de ensino superior, sediada no município.
- representantes de organização da sociedade civil relativa ao meio ambiental.
- representantes de associações de bairro.
- representantes dos distritos de São Roque.

§1. Não existe a obrigatoriedade de ser atingido o número de membros da sociedade civil. As cadeiras não pleiteadas pelas instituições ficarão vagas até próxima eleição.

§2. Cada entidade ou instituição tem direito a um membro titular e um membro suplente.

§3. O número de candidatos às vagas mencionadas no item "d" podem ser em qualquer proporção de entidades, porém se for superior ao número de cadeiras, haverá eleição para determinar as instituições que irão compor o COMDEMA.

Anexo 2 da Ata da 37ª. Assembleia

Plano para 2019 (revisão das pendências e novos assuntos)

1. LEI COMDEMA

2. REGIMENTO INTERNO

3. IMPLEMENTAÇÃO DO FUNDO

4. AGENDA DE EVENTOS MEIO AMBIENTE 2019

5. DIVULGAÇÃO DOS ASSUNTOS COMDEMA NO SITE DA PREFEITURA

6. PROGRAMA VERDE / AZUL – ACOMPANHAMENTO E ENVOLVIMENTO

7. AÇÕES PONTUAIS DE PREVENÇÃO (EX. QUEIMADAS NA ÉPOCA DA SECA)

8. POLITICA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
   8.1. Apresentação da atual política pública pela divisão do Meio Ambiente para os membros do COMDEMA

9. PLANO DIRETOR AMBIENTAL
   9.1.Análise do conteúdo para estabelecer prioridade de regulamentação dos itens mais críticos
   9.2. Plano de ações para divulgação do plano
   9.3. Lista de entidades para entrega das cartilhas
   9.4. Plano de ações para sustentação

10. PLANO DIRETOR
    10.1. Acompanhamento e envolvimento dos membros do COMDEMA visando garantir que as alterações propostas no PD estejam dentro dos 'conformes' do PDA.

11. PLANO DE RESÍDUO SÓLIDO
    11.1. Análise da lei e atualização do plano.
    11.2 Comparar se o contrato de prestação de serviço está compatível.
    11.3.Analisar implementações para melhora do serviço

12. SABESP
    12.1.Apresentação pela divisão do Meio Ambiente, referente ao cumprimento do contrato pela SABESP

13. DEFESA CIVIL
    13.1. Apresentação da Defesa Civil de São Roque e análise da estrutura visando garantir a preservação do meio ambiente